



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS**, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de unidade móvel de saúde (Ambulância tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta), para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, conforme especificações, quantitativos, exigências e detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO, PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS ATOS:** 25/07/2022, às 08h30 – no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária somente será informada quando da respectiva solicitação do fornecimento, sendo inexigível para a realização desta licitação.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 512/2014, 306/2018, 151/2019 e 403/2020 e demais legislações pertinentes.

**OBSERVAÇÃO:** O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis.

Outras informações: E-mail: [licitacao@santoamaro.se.gov.br](mailto:licitacao@santoamaro.se.gov.br) / [pregaosantoamarodasbrotas@gmail.com](mailto:pregaosantoamarodasbrotas@gmail.com) ou no site <http://www.santoamarodasbrotas.se.gov.br/> e ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
Santo Amaro das Brotas/SE, 07 de julho de 2022.

**José Claudionor Silveira Filho**  
Pregoeiro